



Publicado no D.O.C.  
28/8/23 pg 199

**TERMO ADITIVO Nº 091/2023**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho referente a contratação de vigia noturno para as Unidades Básicas de Saúde da região de Ermelino Matarazzo, período de agosto/23.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 154.107,80 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sete reais e oitenta centavos)**, referente a contratação de vigia noturno para as Unidades Básicas de Saúde da região de Ermelino Matarazzo no período de agosto/23.

1.2 O Cronograma de desembolso será como segue abaixo:

	Agosto/23	Total
Vigia Noturno	R\$ 154.107,80	R\$ 154.107,80


1.2. As despesas descritas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00.1.500.9001.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

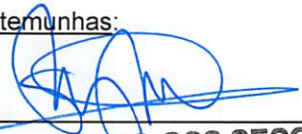
São Paulo, 18 de Agosto de 2023.


  
 \_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 Juliana M. de Melo Vidal  
 RE 822015-8  
 Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
**Sabrina Sacai Mizutani**  
 Gerente de Atenção à Saúde  
 CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: **Letícia dos Santos Martin**  
 RE: 7915705/1



## Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ -	-
01.02	Benefícios	R\$ -	-
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ -	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>154,107.80</b>	<b>154,107.80</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 154,107.80	154,107.80
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	-
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	-
<b>TOTAL:</b>		<b>154,107.80</b>	<b>154,107.80</b>



### Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio por unidade

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	AMA - ESPECIALIDADES	6,844.90	6,844.90
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	6,844.90	6,844.90
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRES MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	6,844.90	6,844.90
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	6,844.90	6,844.90
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	6,844.90	6,844.90
UBS BURGO PAULISTA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	6,844.90	6,844.90
UBS COSTA MELO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	14,129.80	14,129.80
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	14,129.80	14,129.80
UBS ERMELINO MATARAZZO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	14,129.80	14,129.80
UBS JARDIM KERALUX	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	14,129.80	14,129.80
UBS JARDIM PENHA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14,129.80	14,129.80
UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14,129.80	14,129.80
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14,129.80	14,129.80
UBS VILA PARANAGUÁ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14,129.80	14,129.80
<b>TOTAL</b>		<b>154,107.80</b>	<b>154,107.80</b>